



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 43 , de 12 de AGOSTO de 1978 .

Autoriza a abertura do crédito suplementar que indica e dá outras providências .

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ,
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Nova Russas a abrir , adicional ao orçamento vigente , o crédito suplementar da importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) -/
para reforço do seguinte Projeto :

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proj . 04-08462241,10 - Programa de Incentivo ao Esporte Amador

4110-00 - Obras Públicas

Aumenta de Cr\$. 400.000,00

Art. 2º - Para fazer face a suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos apontados no Art. / 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1974 .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário .

PAÇO, da Prefeitura Municipal de Nova Russas , em de agosto de /
1978 .

JOSÉ SANTOS MOURÃO

Prefeito de Nova Russas